

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**ATA NÚMERO DOIS**

**ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão do Património da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de novembro de 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia catorze de dezembro de 2020, constituído por: **Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor Municipal de Administração Geral**, na qualidade de Presidente, por **Rui Alexandre Mendes Duarte, Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais**, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; na qualidade de 1.º vogal e **João Dias Matos, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação**, na qualidade de 2.º vogal, todos dirigentes na Câmara Municipal de Viseu.-----

-----A presente reunião teve como objetivo a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, bem como a elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, ao procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4564/2021, de 11 de março, publicado no Diário da República n.º 49/2021, Série II, e com os critérios definidos no Aviso publicado em 15/03/2021, na Bolsa do Emprego Público - Código de Oferta: OE202103/0435.-----

-----O júri verificou que deram entrada seis (6) candidaturas, dentro do prazo legal, a seguir identificadas e ordenadas alfabeticamente: -----

- - Ana Paula Machado Lagoas;-----
- - André Martins Guimarães;-----
- - Luis Miguel Augusto Vaz;-----
- - Rui Alexandre Duarte Martins;-----
- - Sérgio Dias Pinto;-----
- - Thiago Viana Silva.-----

----- Seguidamente, o Júri procedeu à análise e verificação dos requisitos legais de provimento, fixados no âmbito do supramencionado procedimento concursal e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 20.º e no nº 1 do 21.º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau do Município de Viseu, deliberou admitir ao procedimento as quatro (4) candidaturas apresentadas, e ordenadas alfabeticamente:-----

- - Ana Paula Machado Lagoas;-----
- - Luis Miguel Augusto Vaz;-----
- - Rui Alexandre Duarte Martins;-----
- - Sérgio Dias Pinto.-----

-----Mais deliberou excluir os candidatos André Martins Guimarães e Thiago Viana Silva, por não cumprirem o estabelecido no número 1 da Ata número 1 e no perfil dos candidatos a admitir e que consta Detalhe de Oferta de Emprego I BEP - Bolsa de Emprego Público, publicados na página eletrónica do Município - [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt), em especial o não cumprimento do requisito legal de provimento: " Podem

*candidatar-se ao procedimento concursal os candidatos titulares de relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado ( ...)*.....  
.....Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.....

O Júri

Presidente \_\_\_\_\_



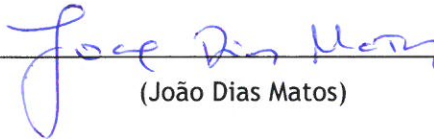
(Adelino Fernando de Almeida Costa)

1.º Vogal \_\_\_\_\_



(Rui Alexandre Mendes Duarte)

2.º Vogal \_\_\_\_\_



(João Dias Matos)